



**FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE CICLISMO**

REGULAMENTO DO CICLISMO DE INICIAÇÃO 2018



REGULAMENTO de CICLISMO DE INICIAÇÃO 2018

Com o objetivo de uniformizar a atividade desportiva dos ciclistas dos escalões de Pupilos/Benjamins, Iniciados, Infantis e Juvenis, e tendo em conta que nesta **etapa formativa dos jovens** o mais importante é alcançar um desenvolvimento multiforme e harmonioso do organismo, elevar o nível geral das suas capacidades funcionais, enriquecer o conjunto dos diversos hábitos motores e da destreza e assimilar os fundamentos básicos do ciclismo, a U.V.P./F.P.C. concebeu as Regras Técnicas para os Encontros de Escolas de Ciclismo (Pupilos/Benjamins, Iniciados, infantis e Juvenis) dos quadros competitivos das Associações Regionais.

NOTA: qualquer Associação Regional de Ciclismo, Clube ou outra Entidade Organizadora de um Encontro de Escolas de Ciclismo, deve enviar para a FPC, o programa de corrida e o regulamento particular da prova que pretendem realizar.

1. REGRAS TÉCNICAS PARA OS ENCONTROS DE ESCOLAS DE CICLISMO

1.1 – Todos os ciclistas pertencentes às categorias de Escolas de Ciclismo, devem estar filiados por um clube.

1.2 – Em casos excecionais, poderá ser permitida a filiação como individual. Para tal deverá ser feito um pedido por escrito e devidamente fundamentado, dirigido à Direção da FPC, que analisará e tomará uma decisão sobre o mesmo.

NOTA: Os casos excecionais, devidamente fundamentados, se forem aprovados, obrigam a que:

- haja um responsável pelo(a) Ciclista com filiação na FPC (treinador, outro agente da modalidade);
- o responsável pelo(a) Ciclista tem que frequentar as ações de formação das Escolas de Ciclismo;
- cumprir os regulamentos das Escolas de Ciclismo;

1.3 - Categoria, idade, desenvolvimento / bicicleta, provas, condições de participação.

1.3.1 - Cada ciclista (masculino e feminino) realiza as provas na categoria em que está licenciado.



A categoria de Pupilos foi integrada em conjunto com os Benjamins.

CATEGORIA (Masculinos e Femininos)	IDADE	DESENVOLVIMENTO/ BICICLETA	PROVAS
PUPILOS E BENJAMINS	5 / 8 Anos Nascidos entre 2010 e 2013	Considerando a natureza das provas a disputar é autorizada a utilização de bicicletas do tipo BMX, Estrada e BTT, sem limitação em relação ao desenvolvimento máximo.	- DESTREZA (Gincana): duas mangas. As provas de Destreza (gincana) poderão integrar programas de educação rodoviária. <u>Nesta categoria a prova de Destreza não terá o obstáculo do elástico.</u>

INICIADOS	9 / 10 Anos Nascidos entre 2008 e 2009	<u>ESTRADA</u> Desenvolvimento máximo autorizado: 5.60 (42 X 16). Nesta categoria o ciclista tem de fazer as duas provas com a mesma bicicleta. ----- <u>BTT</u> Sem limitações em relação ao desenvolvimento.	- DESTREZA (gincana); - PROVA EM LINHA: aconselhável entre 4 e 6 km. ----- - DESTREZA (gincana); Regional, Inter-regional e Nacional - BTT-Cross-Country: aconselhável entre 2 e 4 km.
------------------	--	---	---



INFANTIS	11 / 12 Anos	<u>ESTRADA</u> Desenvolvimento máximo autorizado: 6.14 (46 X 16). Nesta categoria o ciclista tem de fazer as duas provas com a mesma bicicleta.	Nos Encontros Regionais, Inter-Regionais, Nacionais, Internacionais todas as realizações incluirão duas provas:
	Nascidos entre 2006 e 2007	<u>BTT</u> Sem limitações em relação ao desenvolvimento.	- DESTREZA (gincana); - PROVA EM LINHA: aconselhável entre 6 e 10 km. ----- - BTT-Cross-Country: aconselhável entre 3 e 5 km.

JUVENIS	13 / 14 Anos	<u>ESTRADA</u> Desenvolvimento máximo autorizado: 6.40 (48 X 16).	Nos Encontros de Escolas de Ciclismo, todas as realizações incluirão duas provas com exceção dos Encontros de âmbito associativo em que a prova de Contrarrelógio Individual poderá não se efetuar devido à falta de condições de segurança, de logística e outras devidamente justificadas.
	Nascidos entre 2004 e 2005	<u>BTT</u> Sem limitações em relação ao desenvolvimento.	- CONTRARRELÓGIO INDIVIDUAL: máximo 4 km; - PROVA EM LINHA: aconselhável entre 20 e 30 km. ----- - BTT-Cross-Country: aconselhável entre 7 e 10 km (de 30 a 45 minutos).



**FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE CICLISMO**

1.3.2 - As ciclistas Cadetes Femininas estarão autorizadas a participar nas provas de juvenis, mas com classificação separada. **Esta regra não se aplica no Encontro Nacional de Escolas.**

Nas provas Regionais de Escolas e quando houver também prova de Cadetes Masculinos, as Cadetes Femininas correrão com os Juvenis.

1.3.3 - Na categoria de juvenis, admite-se o mesmo procedimento adoptado nos restantes escalões de formação e de competição, permitindo que os ciclistas compitam por um clube de Estrada e outro de BTT, sempre que o seu clube de origem não esteja presente nessa prova. No Encontro Nacional de Escolas, os Juvenis nesta situação só poderão representar o clube de origem.

1.4 Características das provas

1.4.1 - Prova de Destreza –(Pupilos e Benjamins), Iniciados e Infantis

1.4.1.1 - O percurso com diversos obstáculos, deverá ter um comprimento mínimo de 80 metros, sempre que possível a largura de 3 metros, e ser **devidamente delimitado e sinalizado**.

1.4.1.2 - O grau de dificuldade do percurso deve ser adequado à categoria a que se destina, para que todos os obstáculos possam ser contornados ou ultrapassados pela maioria dos ciclistas.

1.4.1.3 - Os ciclistas são obrigados a cumprir todo o percurso.

1.4.1.4 - A Destreza pode ser efetuada por dois ciclistas em simultâneo, caso o Comissário verifique que tem condições para mandar avançar o segundo ciclista. Se por algum motivo os ciclistas se juntarem, dará direito a que no final os dois repitam a Gincana (para que nenhum seja prejudicado).

1.4.1.5 - Se o ciclista encontrar um obstáculo fora do local ou derrubado, deverá repetir a sua prova de Destreza no final.

1.4.1.6 - Em todas as provas o **número mínimo** de obstáculos é de oito.

1.4.2 - Prova em Linha - Iniciados, Infantis e Juvenis

1.4.2.1 - O apoio mecânico rege-se-á pelo que determina o R.G.T.C.



**FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE CICLISMO**

1.4.2.2 - Nas provas em linha de Iniciados (Masc./Fem), Infantis (Masc./Fem.) e juvenis (Masc./Fem.) não é permitido qualquer tipo de abastecimento durante a prova, quer dado por directores, treinadores e/ou familiares. A infração a esta norma dá um minuto de penalização ao ciclista.

1.4.2.3 - Quando o número de ciclistas inscritos em cada categoria for elevado e o percurso não comportar tantos praticantes, poderá ter de se recorrer a duas mangas (dorsais pares e ímpares) para apuramento de uma final.

Os ciclistas que não passem à final serão colocados na classificação geral no lugar seguinte à mesma, pela ordem dos tempos realizados nas mangas de apuramento.

1.4.2.4 - A chamada para a ordem de partida será feita pela classificação da prova de Destreza ou pelo contrarrelógio (Juvenis). Se por alguma razão a prova em linha for realizada em primeiro lugar, a ordem de chamada **será feita por sorteio das equipas (a primeira equipa sorteada indica o ciclista que pretende que ocupe o lugar na primeira linha e assim sucessivamente).**

1.4.2.5 – **A bicicleta todo-o-terreno (BTT), com roda de 29”, não é permitida em competição para as categorias de Pupilos/Benjamins, Iniciados e Infantis.**

1.4.3 - Contrarrelógio Individual - Juvenis

1.4.3.1 - As partidas serão dadas de minuto a minuto, sempre que possível intercalando ciclistas de equipas diferentes.

1.4.3.2 - Depois da partida do primeiro ciclista, é proibido o aquecimento dos outros ciclistas no percurso da prova.

1.4.3.3 - O ciclista que se apresente à partida depois da hora verá o seu tempo contar como se tivesse partido à hora prevista, não podendo interferir com a partida de outro ciclista que esteja a partir na sua hora.

1.4.3.4 – Em caso de furo no C/R, devidamente comprovado pelo comissário, o ciclista poderá repetir no final.

1.5 – Penalizações

1.5.1 - Prova de Destreza – (Pupilos e Benjamins), iniciados e infantis

1.5.1.1 - Passagem deliberada ao lado de um obstáculo será penalizada com a desclassificação ao último lugar da prova de destreza (manga), acrescido de 1 minuto de penalização.

1.5.1.2 - Treinar no percurso depois do início da prova será penalizado com 30 segundos.

1.5.1.3 - Nos obstáculos “Bidão” e “Bandeira” existem as seguintes penalizações:

a) O ciclista que não apanha o obstáculo, **penaliza 20”** e segue para o obstáculo seguinte;

b) O ciclista que apanha o obstáculo, mas não o coloca no devido lugar, **penaliza 10”** e segue para o obstáculo seguinte.

1.5.1.4 - Cada falta a seguir indicada será penalizada com 10 segundos (**penalizar o número de vezes que for cometida a falta**):

- ⇒ Não respeitar a indicação das setas (**obrigatório respeitar sempre**);
- ⇒ Sair dos limites da pista;
- ⇒ Pisar os limites da pista (oito e roda);
- ⇒ Derrubar ou deslocar os obstáculos a transpor (**continuar o obstáculo até ao fim**);
- ⇒ Colocar um pé ou dois no chão (**um ou dois pés é uma só penalização, mas penalizar cada vez que acontece**).

NOTA: para que a leitura das grelhas de classificação seja mais clara e fácil, cada 10” de penalização correspondem a uma penalização. As penalizações de 20”, correspondem a 2 penalizações; as penalizações de 1’ (60 segundos), correspondem a 6 penalizações.

1.5.1.5 - Mesmo que um ciclista penalize num obstáculo tem de o cumprir até ao fim, exceto no caso do bidão e da bandeira que segue o procedimento indicado no artigo 1.5.1.3.

1.5.1.6 – Na categoria de Pupilos/Benjamins, se o ciclista tiver 30 segundos, ou menos, de penalizações, considera-se que **“completou com êxito”** a sua prova; se



**FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE CICLISMO**

tiver mais de 30 segundos de penalizações, considera-se que “**continua o seu processo de formação ciclista**”;

O ciclista que tenha tido dificuldade em colocar a bandeira pode voltar atrás e tentar de novo.

1.5.2 - Contrarrelógio Individual - Juvenis

1.5.2.1 - Na prova de juvenis o aquecimento no percurso depois da partida do primeiro ciclista é proibido. A infração a esta regra terá 1 minuto de penalização.

1.5.2.2 - Não é permitido o uso de bicicletas **específicas de contrarrelógio** nem a **colocação de qualquer apoio ou extensor** no guiador.

1.6 - Avaria

1.6.1 - Na prova de Destreza a **avaria** devidamente comprovada pelos comissários dará direito a uma repetição integral do percurso, após todos os ciclistas terem completado a prova (manga).

1.6.2 – Caso a bicicleta que fez a Destreza fique inoperacional por avaria grave o ciclista poderá efetuar a prova em linha com uma outra, mas com o mesmo diâmetro de roda.

1.7 - Classificações/Bonificações

1.7.1 - Prova de Destreza

1.7.1.1 - Os ciclistas serão classificados em função do tempo gasto a efetuar o percurso, acrescido do tempo das penalizações. Os tempos são tomados até ao centésimo de segundo.

1.7.1.2 - **Categoria de Pupilos e Benjamins** - O ciclista que não registar nenhuma penalização (percurso limpo) tem **10 segundos de Bonificação** que será subtraído ao tempo da respectiva manga.

1.7.1.3 – A categoria de **Pupilos/Benjamins** será classificada pelos critérios definidos no ponto 1.7.1.1. A classificação será ordenada primeiro com todos os



**FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE CICLISMO**

ciclistas que tenham obtido **“completou com êxito”**, seguidos dos que tenham obtido **“continua o seu processo de formação ciclista”**.

1.7.1.4 - As bonificações não se aplicam nas Categorias de Iniciados e Infantis.

1.7.1.5 - Será vencedor quem efetuar menos tempo depois de somadas as penalizações, se as houver.

1.7.1.6 - Quando se realizarem duas mangas, a classificação será determinada pelo melhor tempo das duas mangas. Em caso de empate, o desempate far-se-á através do **melhor resultado da outra manga**.

1.7.2 - Classificação Geral Individual

1.7.2.1 - **As Classificações Gerais de cada categoria incluem conjuntamente os ciclistas masculinos e femininos.** A partir da Classificação Geral Individual de cada categoria elabora-se uma Classificação Masculina e outra Feminina, **unicamente** para a realização da cerimónia do pódio.

1.7.2.2 - Na Categoria de Pupilos e Benjamins a classificação será determinada pelo melhor tempo das duas mangas. Os tempos são tomados ao centésimo de segundo. Em caso de empate, o desempate far-se-á através **do melhor resultado da outra manga**.

1.7.2.3 - A classificação geral individual nas categorias de Iniciados, de infantis e de juvenis é ordenada em função dos tempos gastos no conjunto das provas realizadas. **Os tempos são tomados ao centésimo de segundo.**

1.7.2.4 - Em caso de empate nos centésimos de segundo, o desempate far-se-á a favor do melhor classificado na prova em linha.

1.7.3 - Classificação Geral por Equipas

1.7.3.1 - A classificação geral por equipas será estabelecida para todas as Escolas sendo ordenadas nos primeiros lugares as que **se classifiquem** com as quatro categorias: (Pupilos e Benjamins), Iniciados, Infantis e Juvenis, a seguir as que tiverem três categorias, depois as que tiverem duas e por fim as que tiverem apenas uma categoria.



**FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE CICLISMO**

1.7.3.2 - Para a classificação geral por equipas somam-se os pontos obtidos pelo melhor classificado da equipa (masculino ou feminino) em cada categoria (Iniciados, Infantis e Juvenis).

A categoria de Pupilos/Benjamins pontua para a classificação por equipas da seguinte forma:

- se o melhor ciclista da equipa “completou com êxito”, a equipa recebe um ponto;
- se o melhor ciclista da equipa “continua o seu processo de formação ciclista”, a equipa recebe dois pontos;

1.7.3.3 - Em caso de empate, o desempate far-se-á a favor da Escola que tenha obtido melhor classificação no escalão **de Juvenis**.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS – Encontros de Escolas de Ciclismo

2.1 - Os Encontros de Escolas deverão realizar-se em circuitos planos (pode apresentar ligeiras inclinações) com algum grau de dificuldade, fechados ao trânsito e com o máximo de condições de segurança.

2.2 - As práticas desportivas (Encontros de Escolas de Ciclismo) estão abertas à participação de todos os concorrentes filiados na U.V.P./F.P.C. nas categorias: Pupilos e Benjamins, Iniciados, infantis e Juvenis, independentemente da indicação que existir na respetiva licença (Estrada, BTT, BMX).

2.3 - Em caso algum, nos Encontros Regionais, Inter-Regionais e Encontro Nacional, poderá a categoria de Pupilos e Benjamins realizar provas em linha na vertente de Estrada.

2.3.1 - Apenas nos eventos de BTT é permitida a realização de pequenos circuitos recreativos, no seguimento da prova de Destreza, sem grau de inclinação e com segurança. As penalizações serão consideradas apenas na Destreza. O tempo será tirado no final do circuito, que poderá ter uma distância máxima de 500m.

2.4 - No calendário nacional e regional de Ciclismo de Iniciação, as atividades serão realizadas aos sábados, domingos e feriados.



**FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE CICLISMO**

2.5 - A U.V.P./F.P.C. através do seu Gabinete Técnico emitirá um Croqui (circuito de destreza), antes do início de cada época, adequado ao desenvolvimento motor e da destreza dos Pupilos e Benjamins, Iniciados e Infantis e que deverá ser aplicado em todas as realizações dos Encontros de Escolas de Ciclismo.

2.6 - Nas datas do calendário Nacional da UVP-FPC com iniciativas de Encontros Escolas (Inter-Regionais), serão autorizados Encontros Regionais Associativos na zona correspondente (A ou B), mas só na vertente que não seja a do Encontro Inter- Regional.

2.7 – Nos Encontros Regionais Associativos não são permitidas provas com pontuação cumulativa, como rankings, campeonatos, troféus ou outros títulos.

2.7.1 – Na vertente de BTT, categorias de Infantis e Juvenis, a chamada para cada prova será realizada por sorteio das equipas (a primeira equipa sorteada indica o seu ciclista que pretende que ocupe o lugar na primeira linha, a segunda equipa sorteada indica o seu ciclista para a primeira linha e assim sucessivamente pelas várias linhas de partida). Nas restantes categorias e vertentes, a chamada respeitará o ponto 1.4.2.4 deste regulamento.

2.8 - Não existem Campeões Regionais, nem Campeões Nacionais no escalão de Escolas, haverá sim um 1º Classificado no Encontro de Escolas (por escalão etário, Masculino e Feminino) em cada vertente.

2.9 – O planeamento da temporada deve permitir o equilíbrio entre as atividades da Escola de Ciclismo (sessões de treino e encontros/competições) e das atividades académicas, familiares e lúdicas do jovem ciclista, de modo a que as diferentes componentes não sejam prejudicadas. Assim, deve-se respeitar particularmente os inícios dos períodos escolares e momentos de avaliação ou preparação para a avaliação, bem como, um período de férias dedicado à família e um período de descanso.



Categoria	Idade	Tabela do nº de Participações Recomendadas pela UVP por praticante
PUPILOS BENJAMINS	5 – 8 Anos	15 - Incluindo Encontros Regionais, Inter-regionais e Nacional
INICIADOS	9 – 10 Anos	15 - Incluindo Encontros Regionais, Inter-regionais e Nacional
INFANTIS	11 – 12 Anos	15 - Incluindo Encontros Regionais, Inter-regionais e Nacional
JUVENIS	13 – 14 Anos	18 – Incluindo Encontros Regionais, Inter-regionais, Nacional e iniciativas internacionais, em caso de selecção do ciclista

2.9.1 – Não é permitida a participação de nenhum ciclista, em mais de um Encontro de Escolas, no mesmo fim-de-semana, independentemente da categoria ou vertente.

2.9.2 - O incumprimento da alínea anterior, ou de alguma das obrigações inerentes ao Projeto de Escolas de Ciclismo da Federação Portuguesa de Ciclismo, é punido com a perda imediata do direito a receber quaisquer subsídios, ajudas de custo ou outros apoios a atribuir pela FPC ao clube, no decorrer dessa época desportiva.

2.10 - PRÉMIOS

2.10.1 - Não é permitido o pagamento de prémios pecuniários a estas categorias.

2.10.2 - Estabelece-se como prémios (Taças, Troféu ou Peça alusiva) nos Encontros Inter-regionais: e Encontro Nacional o seguinte:

- Individuais | Estrada, BTT, em cada categoria, Masculino e Feminino

- . Encontros Inter-regionais: 1.º ao 5.º
- . Encontro Nacional: 1.º ao 5.º

- Coletivos | Estrada, BTT

- . Encontros Inter-regionais: 1.ª à 5.ª equipa
- . Encontro Nacional: 1.ª à 5.ª equipa

2.10.3 - Nos Encontros de âmbito regional e noutros Encontros os prémios são definidos através do Regulamento Particular do evento aprovado pela UVP / FPC.



**FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE CICLISMO**

2.10.4 - Com o objetivo de premiar a participação, a regularidade e a evolução dos ciclistas ao longo do seu processo de formação nas Escolas de Ciclismo, a Federação Portuguesa de Ciclismo distinguirá anualmente, numa cerimónia de final de época desportiva em cada Associação Regional de Ciclismo, os ciclistas, os treinadores e as escolas de ciclismo. Serão atribuídos diplomas às escolas de ciclismo e aos treinadores pelo contributo prestado ao ciclismo de formação e à modalidade. Aos ciclistas será atribuído em função dos critérios definidos na grelha em baixo, uma medalha (dividida em três níveis, bronze, prata e ouro), que representará o grau de aprendizagem que o ciclista se encontra.

Categoria	Nível de evolução e reconhecimento	Crítérios para atribuição do nível de evolução dos ciclistas e reconhecimento das escolas de ciclismo e treinadores
Clubes/ escolas de ciclismo	Diploma escola	Estar devidamente filiada, cumprir os regulamentos das Escolas de Ciclismo, aderir ao Projeto Escolas de Ciclismo da FPC.
Treinadores Nível I, II ou III	Diploma treinador	Estar devidamente filiado, participar na ação de formação “Escolas de Ciclismo - início época”. Cumprir e fazer cumprir os regulamentos das escolas de ciclismo e o programa do Projeto Escolas de Ciclismo da FPC.
Pupilos/Benjamins	Medalha Bronze e diploma	- completar 2 épocas na categoria de Benjamins; - ter pelo menos 10 Encontros com classificação de “completou com êxito” nas duas épocas desportivas, na respetiva categoria; - as classificações de “completou com êxito” têm que incluir pelo menos 3 encontros Inter-Regionais e 1 Encontro Nacional, na respetiva categoria; Nota: as medalhas serão atribuídas aos ciclistas no 2º ano da categoria benjamim.
Infantis	Medalha Prata e diploma	- completar 3 épocas nas categorias de Iniciados e Infantis; - participação em 25 encontros de Escolas ao longo das 4 épocas desportivas; - participação em pelo menos 6 Encontros Inter-Regionais ao longo das 4 épocas desportivas; - participação em 2 Encontros Nacionais ao longo das 4 épocas desportivas;

		-Estar inserido, durante 3 anos, num clube aderente ao Projeto Escolas de Ciclismo da FPC. Nota: as medalhas serão atribuídas aos ciclistas no 2º ano da categoria Infantil.
--	--	---

Juvenis	Medalha Ouro e diploma	<ul style="list-style-type: none"> - completar 2 épocas na categoria; - participação em 30 Encontros ao longo das duas épocas desportivas; - participação em 4 Encontros Inter-Regionais ao longo das 2 épocas desportivas; - participação em 1 Encontro Nacional ao longo das 2 épocas desportivas; - Participar no programa do encontro Nacional da Juventude a realizar no Centro de Alto Rendimento de Anadia. <p>-Estar inserido, durante os 2 anos, num clube aderente ao Projeto Escolas de Ciclismo da FPC. Nota: as medalhas serão atribuídas aos ciclistas no 2º ano da categoria juvenil.</p>
----------------	------------------------------	---

Critérios comuns a todas as categorias:

- O título de bronze, prata e ouro é atribuído apenas uma vez a cada ciclista, na categoria, que cumpra os critérios definidos no quadro;
- O grau bronze atribui-se aos ciclistas devidamente filiados que cumpram os critérios definidos no quadro, independentemente do clube ter ou não aderido ao Projeto Escolas de Ciclismo da FPC;
- O grau prata e ouro atribui-se aos ciclistas que cumpram os critérios definidos no quadro e estejam inscritos em clubes aderentes ao Projeto Escolas de Ciclismo da FPC;
- Os ciclistas individuais, depois de aceite a sua filiação, para receberem qualquer medalha, têm de cumprir todos os critérios definidos neste quadro;
- Em cada época serão atribuídos diplomas aos clubes e treinadores aderentes ao Projeto Escolas de Ciclismo da FPC, que cumpram os critérios definidos no quadro.

2.10.5 – O sistema informático da FPC vai gerar a lista dos ciclistas, treinadores e clubes com direito de atribuição de medalhas e diplomas, segundo os critérios definidos neste documento e segundo as atas enviadas à FPC depois de devidamente reconhecidas e publicadas na base de dados da FPC.

2.10.6 - As listas serão enviadas até 15 de outubro para cada associação e escola de ciclismo. Os clubes podem reclamar até 10 dias após a receção da lista. A Lista definitiva será publicada e enviada a todos os intervenientes até ao dia 30 de outubro.

2.10.7- As cerimónias de atribuição das medalhas e diplomas deve ser devidamente calendarizada pelas associações com a FPC, preferencialmente entre 1 de novembro e 31 de Dezembro.

2.10.8 – A atribuição das medalhas e diplomas decorrerá já no final da época desportiva 2018.

2.10.9 - A produção das medalhas e diplomas será da responsabilidade da FPC.

2.11 - Os Diretores Desportivos e outros acompanhantes das escolas de ciclismo só poderão acompanhar os ciclistas em contexto de prova se estiverem devidamente filiados e participarem na ação de formação, “Escolas de Ciclismo-início de época”. Esta ação decorrerá em cada Associação Regional de Ciclismo (com pelo menos 5 Escolas de Ciclismo), durante os meses de janeiro e fevereiro e terá a duração de 4 horas.

2.11.1 - A participação de ciclistas da categoria de Escolas em Encontros, ou Provas no Estrangeiro, tem que ter a autorização prévia da U.V.P./F.P.C.

2.12 - Aos casos omissos neste regulamento aplica-se o R.G.T.C.